

EDITAL CONJUNTO N.º 003/2020 – SEAP/SETI/SEDEST

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná, a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio das Universidades Estaduais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020 e o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2019-SETI-SEDEST-IAP-AGUASPARANA-ITCG-UEPG-UEM-UNICENTRO-UEL-UNIOESTE, resolvem:

DIVULGAR

01. A relação dos classificados no processo seletivo para as vagas do **Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental**, a ser realizado pelas Universidades Estaduais do Paraná, conforme Anexo I deste Edital.
02. A relação dos eliminados no processo seletivo para as vagas do **Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental**, conforme Anexo II deste Edital.

Curitiba, 13 de março de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(Assinado eletronicamente)

Márcio Fernando Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento e do Turismo

Anexo I do Edital Conjunto Nº 003/2020 – SEAP/SETI/SEDEST

Relação Alfabética de Aprovados no

Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental

Nº	Nome	RG	Quadro	Cargo	Nível	Secretaria	Média	Class
1	Deoclécio Aires Barbosa	7.125.428-3	QOPM	Capitão	C.N.Sup.	SESP/PMPR	84,66	2
2	Franciele Braga Machado Tullio	8.074.639-3	QPPE	Agente Profissional	C.N.Sup.	PRED-PR Edificações	85,00	1
3	Gerson Faria	3.548.041-2	QPM	Professor	C.N.Sup.	SEED	65,00	5
4	Luciana Ormond Zapp	7.325.411-6	QPPE	Agente Profissional	C.N.Sup.	PRED-PR Edificações	82,66	3
5	Marcelo da Silva Santos	1.569.361-3	Adm.Ind.	Engenheiro Junior	C.N.Sup.	COHAPAR	78,66	7
6	Paola Notoya Morales	10.751.243-8	PMPR	Soldado	C.N.Médio	SESP/PMPR	75,33	6
7	Patricia Moreira Marques	5.976.683-0	QPPE	Agente Profissional	C.N.Sup.	SEDEST	73,00	4

Anexo I do Edital Conjunto Nº 003/2020 – SEAP/SETI/SEDEST

Relação Alfabética de Eliminados no

Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental

Nº	Nome	RG	Quadro	Cargo	Órgão	Motivo
1	Andreia Cristina Mengassi	7.646.454-5	QPSS	Promotor de Saúde Execução	SESA	Não atende ao item 4.12 do Edital (Anexo VII - Falta Assinatura do Secretário ou Diretor Geral da Pasta - assinado pelo Diretor Regional de Saúde)
2	Bruno Bacila Sade	8.964.779-7	QPPE	Agente Penitenciário	SESP	Parágrafo único do Item 6. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato. (Faltam Histórico, Frente e Verso do RG e CPF) e 4.10. Apresentar cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, em uma das áreas relacionadas no item 4.2, assim como demais documentos pessoais. (Faltam Histórico, Frente e Verso do RG e CPF)
3	Claudinei Pedroso Ribas	8.296.495-9	ADAPAR	Fiscal de Defesa Agropecuária	ADAPAR	Parágrafo único do Item 6. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato. (Falta Verso do Diploma) e 4.10. Apresentar cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, em uma das áreas relacionadas no item 4.2, assim como demais documentos pessoais. (Falta Verso do Diploma)
4	Valeria Aparecida dos Santos	7.849.762-9	QPM	Professor	SEED	Parágrafo único do Item 6. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato. (Faltam Vs Diploma, Vs RG, CPF e Histórico incompleto); não atendendo também aos itens: Falta Assinatura nos Anexos 5 e 7 - Não é possível comprovar os itens 4.3. Excluem-se os empregados ou servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles cedidos, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou entidades não integrantes do Executivo Público Estadual (Poderes Legislativo e Judiciário) assim como servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; e 4.4. Ter cumprido integralmente o período de estágio probatório, comprovado por declaração da Unidade de Recursos Humanos a que pertence o empregado ou servidor (Formulário 5 - ANEXO V); 4.10. Apresentar cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, em uma das áreas relacionadas no item 4.2, assim como demais documentos pessoais. (Faltam Vs Diploma, Vs RG, CPF e Histórico incompleto) e item 4.12 do Edital (Anexo VII - Falta Assinatura do Secretário ou Diretor Geral da Pasta - assinado pelo Diretor da Escola)